

EDITAL

Nº de Registo: 6435

Data: 09/03/2023

Processo:

1ª. Alteração ao Mapa de Pessoal – Ano de 2023

A - POSTOS DE TRABALHO A CRIAR:

1 - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO:

- Técnico Superior – Engenheiro Civil - 1 posto de trabalho – DOM;
- Assistente Operacional – Auxiliar de Ação Educativa – 1 posto de trabalho – Divisão de Educação, Cultura, Desporto e Ação Social;
- Assistente Técnico - 1 posto de trabalho – Divisão Financeira;

Fundamentação: necessidade de substituição de pessoal e adaptação à nova estrutura flexível dos serviços municipais.

2 – COMISSÃO DE SERVIÇO:

- Direção Intermédia de 1º grau – 2 postos de trabalho – 1 para Departamento de Administração e Finanças e 1 para Departamento de Investimentos, Ambiente e Desenvolvimento Urbano;
- Direção Intermédia de 2º grau – 1 posto de trabalho - Divisão Administrativa;
- Direção Intermédia de 3º grau – 10 postos de trabalho – 2 no Departamento de Administração e Finanças, 5 no Departamento de Investimentos, Ambiente e Desenvolvimento Urbano e 3 na Divisão de Educação, Cultura, Desporto e Ação Social.

Fundamentação: adaptação à nova estrutura flexível dos serviços municipais.

3- CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO CERTO POR UM ANO:

- Assistentes Operacionais – Auxiliares de Serviços Gerais - 7 postos de trabalhos – DECDAS.

Fundamentação: Nos termos da alínea h) do nº 1 do artigo 57º da LGTFP, face ao aumento excepcional da atividade do serviço de limpeza das instalações do Centro de Saúde, uma vez que a empresa contratada para

assegurar aquele serviço, a partir de 01 de janeiro de 2023, não se apresentou nas instalações, tendo mesmo sido determinada a resolução sancionatória por incumprimento definitivo do contrato.

4 - CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO INCERTO:

- Assistente Operacional – Auxiliar de Serviços Gerais – 1 posto de trabalho – DECDAS.

Fundamentação: correção de lapso de omissão relativo à integração no mapa de pessoal respeitante à transferência de competências na área da saúde.

B - POSTOS DE TRABALHO A EXTINGUIR, por motivo de aposentação de trabalhadores :

- Assistente Operacional – Estações Elevatórias – 1 Posto de Trabalho;
- Assistente Operacional – Cantoneiro – 1 Posto de Trabalho;
- Assistente Operacional – Balneoterapia – 1 Posto de Trabalho;

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.